



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI 2.227 DE 02 DE JUNHO DE 2005.

“Autoriza doação de imóvel municipal ao Estado do Espírito Santo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, por decreto, os lotes urbanos, de propriedade do município de Baixo Guandu, de números 06, 07, 08, 16, 17 e 18 da quadra AAH, situados à antiga Rua Quintino Bocaiuva, hoje Álvaro Rodrigues da Mata, com área total de 1.918,80 m² (mil novecentos e dezoito metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), confrontando-se com os lotes nº 05, 09, 15 e 19 da mesma quadra, devidamente escriturado às folhas 164 e verso do livro 03-especial no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º Neste imóvel está instalada hoje a Delegacia de Polícia Civil e sua carceragem, e o Estado do Espírito Santo não poderá mudar a destinação do mesmo que permanecerá servindo às mesmas instalações.

Artigo 3º O Estado do Espírito Santo empreenderá reforma do prédio, que hoje está com sua carceragem interditada judicialmente, às suas expensas, fazendo com que volte a funcionar plenamente.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e cinco.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 02 de junho de 2005



CALOS JOSE MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo



Alc. Felipe